



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 008/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias para a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Treze de Maio com a Rua Presidente Vargas, nas proximidades da caixa d'água, visando melhorar a segurança e a organização do trânsito no local.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias para a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Treze de Maio com a Rua Presidente Vargas, nas proximidades da caixa d'água, visando melhorar a segurança e a organização do trânsito no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no referido cruzamento, que se trata de um ponto estratégico e de grande circulação diária. A ausência de sinalização semafórica adequada tem gerado constantes situações de risco, com acidentes, além de dificultar a travessia segura de pedestres.

A instalação de um semáforo contribuirá significativamente para a organização do trânsito, proporcionando maior segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres, bem como prevenindo acidentes e promovendo melhor fluidez viária.

Plenário José de Cayres, em 02 de Fevereiro de 2026


Aguinaldo Trindade Marques
Nal Marques (REPUBLICANOS) - Autor


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 11/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 11/02/2026
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente